
RESOLUÇÃO DPG Nº 218, DE 28 DE JULHO DE 2023.

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando o procedimento administrativo sob nº 20.812.254-1**,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a defensora pública **MARCELA FERNANDES PINHEIRO** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **YASMIN DO NASCIMENTO FERREIRA**, conforme o **termo de adesão nº 016/2023**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO218DESIGNACAOSUPERVISORSERVICOVOLUNTARIO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 28/07/2023 14:02.

Assinatura Simples realizada por: **Isabella Bez Melo (XXX.144.049-XX)** em 28/07/2023 13:40 Local: DPP/DRH.

Inserido ao protocolo **20.812.254-1** por: **Isabella Bez Melo** em: 28/07/2023 13:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
78180c94d5d48bfedba3666751d44741.